

Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

38/018/LT

2018/07/17

**Assunto: Projeto de Resolução "Aumento da Capacidade de Aproveitamento, Reserva e Distribuição de Água para a Agro-Pecuária"**




O Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução cujo objeto é mencionado em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,



Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Aumento da capacidade de aproveitamento, reserva e distribuição de água para a agro-pecuária</i>	
Entrada n.º <i>113/XI</i>	<i>2018-10-17</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	O Responsável,
<b>LEGISLAÇÃO</b>	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>2536</i>	Proc. n.º <i>109</i>
Data: <i>018/10/17</i>	N.º <i>113, XI</i>

*Projeto de Resolução*

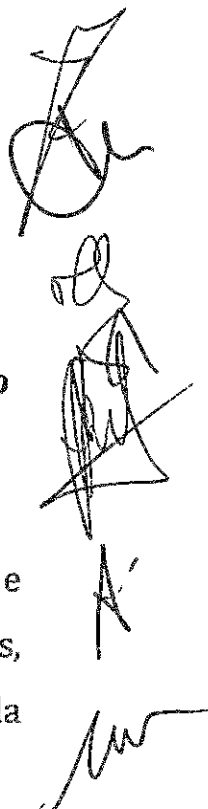
*Aumento da capacidade de aproveitamento, reserva e distribuição  
de água para a agro-pecuária*

A ilha do Pico encontra-se sinalizada por estudos técnicos, científicos, e reconhecida pelos órgãos próprios do Governo Regional dos Açores, como uma das ilhas dos Açores com problemas de degradação da qualidade da água, nomeadamente pelo aumento da intrusão salina.

Decorrente da sua natureza vulcânica e das suas características hidrogeológicas e condições orográficas, a ilha do Pico, e em particular o concelho da Madalena, apresenta-se condicionado na existência de massas de águas superficiais, sem nascentes, lagoas ou reserva resultantes de ocorrências orográficas.

Sem estar em causa a quantidade das reservas, a sobre-exploração através de estações elevatórias, acentua a degradação da qualidade da água pois induz no aumento da salinidade nas reservas tendencialmente de água doce subterrânea.

O modelo de exploração agro-pecuária continua a induzir um aumento do tempo de permanência dos animais nas explorações, um aumento dos consumos individuais e correção da sazonalidade da produção.



Por não existirem fontes de abastecimento coletivo de água, no concelho da Madalena, acima dos 150 m, e tratando-se de um concelho com áreas de montanha, nomeadamente com pastoreio acima dos 700 m, existe a necessidade de transporte de água, com os inerentes custos associados.

A necessidade de água para a alimentação animal obriga os agricultores, no concelho da Madalena, a recorrer às mesmas fontes de abastecimento que estão ao dispor da rede de abastecimento da população em geral.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

*1. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores que promova de imediato os procedimentos necessários que leve à:*

*a) Construção ou instalação de equipamentos ou infraestruturas para armazenamento de água, nomeadamente através da instalação de reservatórios, ou impermeabilização de ocorrências orográficas naturais, na Serra das Velhas, área sob gestão de domínio público florestal, cito ao concelho da Madalena;*

*b) Execução de condutas para transporte, e respetivo posto de abastecimento, desde a zona citada até à Estrada Longitudinal, direção norte, numa extensão de 1,3 km, possibilitando o abastecimento das áreas de abrangência das freguesias das Madalena e Bandeiras;*



- c) Execução de condutas para transporte desde a zona citada ao longo caminho dos matos da Candelária, direção sul, numa extensão de 3,5 km, possibilitando o abastecimento das áreas de abrangência das freguesias da Criação Velha, Candelária e S. Mateus;

Horta, 17 de julho de 2018

Os deputados

Maria Escobar  
C. P. L.  
F. P. S.  
S. P. L.  
S. P. L.  
S. P. L.  
S. P. L.  
S. P. L.